



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 064/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOMÉ PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova o impedimento de trânsito de veículos na Avenida João Ferreira, sentido centro-bairro, quando houver velório no salão da Empresa Funerária Novo Mundo (pelo menos um sentido da referida via pública), uma vez que quando há velórios no local, aumenta muito o fluxo de pessoas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de agosto de 2017.


Andréa Cristina Pepinelle
Vereadora

